

TERMO DE ERRATA AO PROCESSO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
0108.02/2025-CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00007.20250721/0002-80



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DOS BLOCOS DO ADMINISTRATIVO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.

O Secretário de Infraestrutura do Município de Acaraú, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada a retificação no item 8.28., considerando RELATÓRIO DE OUVIDORIA - PROTOCOLO Nº 202508060001 - DENÚNCIAS, passando este a vigorar da seguinte forma.

ONDE SE LÊ:

“ 8.28. CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL Comprovação da licitante de possuir, como Responsável Técnico: ~~01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto ou Urbanista~~, em seu quadro permanente, devidamente habilitado e reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto da licitação. Serão consideradas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definida na presente licitação, os seguintes itens:”

LEIA - SE:

“ 8.28. CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL Comprovação da licitante de possuir, como Responsável Técnico: 01 (um) Engenheiro Mecânico, em seu quadro permanente, devidamente habilitado e reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto da licitação. Serão consideradas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definida na presente licitação, os seguintes itens:.”

S.M.J.
Esta é a Errata.

ACARAÚ(CE), 07 de Agosto de 2025.

JOSÉ EDILSON ARAÚJO FILHO
Secretário de Infraestrutura do Município de Acaraú-CE

